



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

**EDITAL Nº 06, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS  
DO CURSO DE EXTENSÃO DO 1º SEMESTRE DE 2020:  
“INTRODUÇÃO À LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS”**

A Diretoria-Geral do Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão **“INTRODUÇÃO À LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS”**, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1 O curso **“INTRODUÇÃO À LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS”** tem como propósito oferecer subsídios para que os cursistas se comuniquem em Libras com surdos no âmbito familiar, se for o caso, e/ou nos diversos ambientes sociais. Por meio de situações comunicativas contextualizadas e interação com surdos da comunidade será possível estabelecer um diálogo em Libras. Espera-se que, a partir do conhecimento adquirido no curso, os cursistas tenham contato com a realidade da surdez e do uso da língua de sinais, bem como sejam capazes de dar continuidade à aprendizagem da língua em contato com a comunidade surda e em outros cursos nas modalidades à distância, semipresencial ou presencial. O curso tem a carga horária total de 45 horas.

1.2 O curso será ministrado no IFSP – Câmpus Itaquaquecetuba, localizado à Rua Primeiro de Maio, nº 500, Bairro Estação, município de Itaquaquecetuba, e terá duas turmas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

**Turma 1** - às segundas-feiras, das 19h00 às 22h00, com início no dia 09 de março de 2020 e término dia 22 de junho de 2020.

**Turma 2** - às terças-feiras, das 19h00 às 22h00, com início no dia 10 de março de 2020 e término dia 23 de junho de 2020.

1.3 O curso oferecido, bem como o número total de vagas, e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:

Curso	Pré-requisitos	Turma	Total de vagas	Vagas destinadas à ampla concorrência	Reserva de vagas	
Introdução à Língua Brasileira de Sinais  Carga Horária: 45 horas	Ensino Fundamental Ciclo I completo (antiga 4ª série/ atual 5º ano) e idade igual ou superior a 14 anos	segundas-feiras 19h00 às 22h00	35	24	9	2
		terças-feiras 19h00 às 22h00	35	24	9	2
			100%	70%	25% Candidatos Negros/ Pardos	5% Candidatos com Deficiência

1.4 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4.1 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

1.5 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos ou pardos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

- 1.5.1 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP poderá decidir sobre a conveniência de sua oferta.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.3 deste Edital.
- 2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/MT9wnENsKsS2rz2u6> **no período de 21/02/2020 a 03/03/2020.**
- 2.4 O candidato deverá obrigatoriamente escolher no ato de inscrição a turma que deseja concorrer a uma vaga.
- 2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

## **3. DA SELEÇÃO**

- 3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de classificação gerada por **SORTEIO** que será realizado publicamente no dia **04/03/2020** às 14h00, na presença de pelo menos duas testemunhas que não façam parte do quadro de pessoal do Câmpus, até que o número de vagas previsto para cada turma seja preenchido. Os selecionados deverão atender aos requisitos estabelecidos no Item 1.3 deste Edital.
- 3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido nos itens 1.3, 1.4 e 1.5 deste



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

Edital e respeitarão a opção de turma feita pelo candidato no ato da inscrição conforme definido nos itens 1.2, 1.3 e 2.4 deste edital.

- 3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.
- 3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 3.5 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.
- 3.6 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados decorridos até 25% da carga horária do curso.
- 3.7 No caso de ausência de candidatos para ocupar as vagas totais e esgotada a lista de espera, serão realizadas novas inscrições por ordem de chegada, até o limite de 20 matrículas e decorridos até 25% da carga horária do curso.

#### **4. DO RESULTADO**

- 4.1 A relação dos candidatos contemplados (1ª chamada), bem como da lista de espera, serão amplamente divulgadas pelo Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br> no dia **04/03/2020**.
- 4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

#### **5. DA MATRÍCULA**

- 5.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer no Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP para efetuar matrícula no período de **05/03/2019** a **06/03/2019**, no horário das **16 horas às 19 horas**.
- 5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos para a matrícula são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto (original e cópia);
- II. CPF (original e cópia);
- III. Comprovante de endereço recente (original e cópia).
- IV. **Para candidato menor de idade:** autorização dos pais ou responsável legal; no ato da matrícula o candidato deverá estar acompanhado pelo seu responsável, sendo necessária a apresentação de carteira de identidade ou documento oficial com foto do responsável (original e cópia).
- V. Laudo médico no caso daqueles que concorreram às vagas reservadas para candidatos com deficiência;
- VI. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental Ciclo I, ou certificado de Conclusão de nível de escolaridade acima do exigido.

## **6. DO INÍCIO DO CURSO**

6.1 O início do curso está programado para:

**Turma 1 - às segundas-feiras, das 19h00 às 22h00, com início no dia 09 de março de 2020 e término dia 22 de junho de 2020.**

**Turma 2 - às terças-feiras, das 19h00 às 22h00, com início no dia 10 de março de 2020 e término dia 23 de junho de 2020.**

Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, a critério do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP.

## **7. DA CERTIFICAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e desempenho satisfatório, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP.

**9. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período de inscrições	21/02/2020 a 03/03/2020
Publicação da lista de inscritos, realização do sorteio e divulgação dos sorteados	04/03/2020
Período para efetuar matrícula	05/03/2020 a 06/03/2020
Data prevista para o início do curso	Turma 1: 09/03/2020 Turma 2: 10/03/2020

**DENILSON MAURI**  
Diretor Geral  
Câmpus Itaquaquecetuba